

PORTARIA Nº 146/DPG, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da exclusão do Defensor Público Marcos Rondon Silva do SGAEDIC - Saúde Mental.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000010227-0;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o Defensor Público Marcos Rondon Silva das funções de Membro e Coordenador do Subgrupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (SGAEDIC) - Saúde Mental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8889179

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar